

RESOLUÇÃO CFP N.º 002/17

Dispõe sobre a posse dos integrantes da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia instituída pela Resolução CFP N.º 011/98, de 22 de novembro de 1998.

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei n.º 5.766/71;

CONSIDERANDO os Artigos 1º e 3º, II da RESOLUÇÃO CFP N.º 011/98, de 22 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Federal de Psicologia aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2017 na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar empossados os integrantes da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia instituída pela Resolução CFP N.º 011/98, de 22 de novembro de 1998 a seguir nominados.

- I- Ana Luiza de Souza Castro
- II- Paulo Roberto Martins Maldos
- III- Rosemeire Aparecida da Silva
- IV- Maria de Nazaré Tavares Zenaide
- V- Roberta Priscila Brasilino Barbosa
- VI- Marina de Pol Poniwas
- VII- Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis
- VIII- Maria de Jesus Moura
- IX- Ematuir Teles de Souza
- X- Flávia Cristina Silveira Lemos
- XI- Maria Orlene Daré
- XII- Gabriel Medina de Toledo
- XIII- Carla Pinheiro França

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília/DF, 6 maio de 2017



Rogério Gianni
Conselheiro Presidente
Conselho Federal de Psicologia